

**Id:089B93A2C595EBB6**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Inexigibilidade nº 003/2025 Processo Adm. nº 004/2025
FLS. N.º _____
RÚBRICA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e seus pares, RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa CONPLAN CONTABILIDADE LTDA – EPP (CONPLAN - CONTABILIDADE E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 10.682.231/0001-86, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, compreendendo elaboração de balancetes mensais e informações eletrônica (anual inicial, avulsa, específica, mensal, LRF, balanço geral e prestação de Contas Anual) enviada por meio e documentação web, da prefeitura, secretarias e fundos municipais elaboração dos projetos de lei das diretrizes orçamentárias -LDO, lei orçamentária anual -LOA e plano plurianual e suas alterações, balanço geral, relatórios da LRF e relatórios para discussão em audiência pública: responder os relatórios expedidos pela diretoria de fiscalização da administração municipal -DFAM, no que diz respeito aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial e orientação in loco para o bom desempenho dos serviços administrativos do município de Bela Vista - PI".

Bela Vista do Piauí/PI, 16 de janeiro de 2025.

*Francisco de Sousa Neto*  
Francisco de Sousa Neto  
Prefeito Municipal

**Id:0471C339ACF7EBB9**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Inexigibilidade nº 004/2025 Processo Adm. nº 005/2025
FLS. N.º _____
RÚBRICA

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para estudos técnicos, planejamento e elaboração de planos de trabalhos/propostas para captação de recursos, execução e prestação de contas de convênios no âmbito Estadual e Federal, nos referidos sistemas TRANSFERE, SIGTV, SIMEC, SISCON, SIGRP, INVESTSUS, FNS, SISMOB e SIGA, firmados com município de Bela Vista do Piauí/PI.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI.

**CONTRATADA:** SANTOS E SOUSA LTDA - ME (PRIME ASSESSORIA)

**CNPJ:** 21.999.645/0001-50

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) mensal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, Inciso III e Art. 6, Inciso XVIII da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSO:** 500 – TESOURO; OUTROS.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**PROGRAMAS DE TRABALHO:** Encargos com Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e 04.122.0401.2006.0000; Encargos com Sec.Mun.Finanças e Tesouraria 04.123.0402.2018.0000; Manutenção Departamento de Agricultura 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 18.544.1701.2019.0000; Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.1201.2025.0000; Apoio a Atividade Cultural 13.392.1301.2037.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e 27.813.2701.2039.0000; Manutenção da Secretaria de Saúde 10.301.1001.2048.0000; Manut. dos Postos de Saúde e Secretaria 10.301.1001.2055.0000; Manut. dos Serviços de Saúde-Estado 10.301.1001.2075.0000; Manut. da Sec.Munic.Assistência Social 08.244.0801.2057.0000; Proteção Social Básica-PSB 08.243.0801.2063.0000; Índice de Gestão Descentralizada - IGD 08.243.0801.2065.0000; Psb - Criança Feliz 08.243.0801.2066.0000; Proteção Social Especial-PSB 08.243.0801.2067.0000; Programa Benefícios Eventuais 08.244.0801.2069.0000; Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social 08.244.0801.2071.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 18.544.1701.2019.0000.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de janeiro de 2025.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.

Bela Vista do Piauí/PI, 16 de janeiro de 2025.

*Francisco de Sousa Neto*  
Francisco de Sousa Neto  
Prefeito Municipal

**Id:0471C339ACF7EBC1**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Inexigibilidade nº 004/2025 Processo Adm. nº 005/2025
FLS. N.º _____
RÚBRICA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e seus pares, RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa SANTOS E SOUSA LTDA - ME (PRIME ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 21.999.645/0001-50, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) mensal, em atendimento ao seguinte objeto: "Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para estudos técnicos, planejamento e elaboração de planos de trabalhos/propostas para captação de recursos, execução e prestação de contas de convênios no âmbito Estadual e Federal, nos referidos sistemas TRANSFERE, SIGTV, SIMEC, SISCON, SIGRP, INVESTSUS, FNS, SISMOB e SIGA, firmados com município de Bela Vista do Piauí/PI".

Bela Vista do Piauí/PI, 16 de janeiro de 2025.

*Francisco de Sousa Neto*  
Francisco de Sousa Neto  
Prefeito Municipal

**Id:13B5BF65B1E5E7A2**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

**PORTARIA N° 052/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia a Servidora para o cargo em comissão de DAI-VI do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Nomear a **Sr. Maria Taisa Rodrigues Barbosa**, inscrito no CPF nº 036.479.823-85 para o cargo em comissão de DAI - VI do Município de Bela Vista do Piauí – PI.

**Art. 2.** A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 09 de janeiro de 2025.

*Francisco de Sousa Neto*  
Francisco de Sousa Neto  
CPF nº 182.442.308-00  
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 09/01/2025

*maria Taisa Rodrigues Barbosa*  
Nomeado (a)